

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINENTE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 298 DE 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.088.691,60 (cinco milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1°, no valor de R\$ 5.088.691,60 (cinco milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1°, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtim José da Silva

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADA NO D.O.E. № 13.772, DE 10/05/2024 - PÁG. 118/119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINENTE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO

013 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME		
013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		DUGAÇÃO FUNDED
013.601.000 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
042 004 42 205 0504 2420 0000 MAANUTENG 0 5 5	SECENIA (OLIVINA ENITO DA DOÉ ECO	COLA MACUCTÉRIO
013.601.12.365.0501.2138.0000 - MANUTENÇÃO E D	ESENVOLVIMENTO DA PRE-ESC	LOLA - MAGISTERIO
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.540 Turnefe nêmeire de	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.540 - Transferências do	1 000 000 00
	FUNDEB - Impostos e	1.000.000,00
	Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.540 - Transferências do	
	FUNDEB - Impostos e	500.000,00
	Transferências de Impostos	
013.601.12.361.0501.2139.0000 - MANUTENÇÃO E	DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	IO FUNDAMENTAL -
MAGISTÉRIO		,
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
24.00.04.00	2.540 - Transferências do	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	FUNDEB - Impostos e	1.000.000,00
Determinado	Transferências de Impostos	,
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.540 - Transferências do	
	FUNDEB - Impostos e	588.691,60
	Transferências de Impostos	300.031,00
013.601.12.365.0501.2140.0000 - MANUTENÇÃO E D		FS-APOIO
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		LS AI OIO
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<u> </u>	
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de		
Operação entre Órgãos, Fundos e		
Entidades Integrantes dos		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade		
Social		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	2.540 - Transferências do	
	FUNDEB - Impostos e	500.000,00
	Transferências de Impostos	200.000,00
012 (01 12 205 0501 2144 0000 MANUITENO CO 5	·	COLA ADOLO
013.601.12.365.0501.2141.0000 - MANUTENÇÃO E D	<u> </u>	JULA -APUIU
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T	
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINENTE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00
013.601.12.361.0501.2142.0000 - MANUTENÇÃO E D APOIO	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) FUNDAMENTAL -
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	2.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
TOTAL GERAL		5.088.691,60